

PAUTA N.º 053 - 2013
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 042 - 2013
02 - 12 - 2013

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO)

ATA DA SESSÃO ANTERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 041/2013 DO DIA 25/11/2013.

**Obs.: Artigo 124 do Regimento Interno – ATA – será Publicada na pág. www.cmls.pr.gov.br, no átrio desta Casa até 24h00 após a Sessão, (retificação, e/ou impugnações da Ata, através de requerimento escrito até 24h00 antes da próxima sessão, para deliberação do plenário).*

ENTRADA DE PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º. 017/2013

AUTORIA : Vereador Júnior Gurtat e Ivone Portela

SÚMULA : Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVERNADA GRANDE.

PROJETO DE LEI N.º. 018/2013

AUTORIA : Vereador Carlos Alberto Machado - Magrão

SÚMULA : Dispõe sobre denominação da "Rua A" prolongamento da Rua Vereador JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA no loteamento Jardim Paris, que passará a ter o mesmo nome.

PROJETO DE LEI N.º. 019/2013

AUTORIA : Vereadores membros da Mesa Diretora

SÚMULA : Institui o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

ENTRADA DE PARECERES

Parecer n.º. 137/2013.

Autoria : Comissão de Finanças e Orçamento

Autoria : Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Proposição : Projeto de Lei N.º 060/2013

Autoria : Poder Executivo Municipal

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, na importância de R\$ 36.316.86, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através de aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Opina pela **APROVAÇÃO**

Vereadores Membros: (**Pres.:** Carlos A. Machado; **Relator:** Aldemar Becker; **Sec:** Everson Mesquita).

Vereadores Membros: (**Pres.:** Silvano Pereira; **Relator:** Elton Ruths; **Sec:** Zezo Marin).

REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES

Indicação n.º. 579/2013

AUTORIA : Vereador: "**Júnior Gurtat**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**melhorias na ILUMINAÇÃO PÚBLICA da Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo - nº 1385.**

Indicação n.º. 580/2013

AUTORIA : Vereador: "**Silvano Pereira**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**melhorias do tipo Patrolamento e Cascalhamento na estrada da comunidade de Rio do Leão**", que liga a Toca do Leão ao Assentamento 8 de junho.

Indicação n.º. 581/2013

AUTORIA : Vereador: "**Elton, Zezo e Silvano**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**melhorias no ônibus que transporta pacientes que realizam hemodiálise em Guarapuava**", tendo em vista que o veículo atual não oferece o devido conforto.

Indicação n.º. 582/2013

AUTORIA : Vereador: "**Zezo Marin, Elton Ruths e Silvano Pereira**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Construção de Asfalto na Rua Curitiba**", sentido loteamento João Fernandes.

Indicação n.º. 583/2013

AUTORIA : Vereador: "**Silvano Pereira e Júnior Gurtat**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Construção de REDUTORES DE VELOCIDADE**", na Rua Jacob Roth, próximo a Coopergrão, Vila Jardim em frente a cancha de bocha.

Indicação n.º. 584/2013

AUTORIA : Vereador: "**Elton Ruths, Silvano Pereira e Zezo Marin**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: Solicita do Poder Executivo Municipal: Que após entendimento com a Secretaria Municipal de Educação, através da participação dos alunos, envie a esta Casa Projeto de Lei, nominando as Ruas do Loteamento MARCHESE, tendo como sugestão, nomes de Pensadores Brasileiros.

Indicação n.º. 585/2013

AUTORIA : Vereador: "**Elton Ruths, Silvano Pereira, Zezo Marin e Aldemar Becher**".

SÚMULA : Solicita do Executivo Municipal: a **Doação de 1 alqueire de terra para uso dos adeptos do GaiolaCross, devido o grande nº de participantes desta modalidade de esporte.**

Indicação n.º. 586/2013

AUTORIA: Vereador **Marivaldo Caprini e Aldemar Becker.**

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: a Construção de 1 (uma) quadra de CALÇAMENTO, na Rua Vereador Ulisses da Costa - bairro Cristo Rei, atrás do ginásio Laranjão

Indicação n.º. 587/2013

AUTORIA: Vereador "**Darci Massuqueto e Silvano Pereira**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: Conserto de Boca de Lobo, na Rua Duque de Caxias, enfrente o depósito de materiais de construção Irmãos Grandó, devido estar totalmente destruído, podendo causar acidentes.

Indicação n.º. 588/2013

AUTORIA : Vereador: "**Silvano Pereira**".

SÚMULA : Solicita do Poder Executivo Municipal: Construção de Quadra de Areia na comunidade de Passo Liso, além de melhorias na Iluminação Pública do Ginásio de Esportes.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício nº 230/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal
Súmula: Enviado ao Poder Executivo as INDICAÇÕES Nº 565 a 578/2013 de autoria de diversos vereadores.

Ofício nº 231/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal
Súmula: Enviado ao Poder Executivo, devidamente aprovado por esta Casa o seguinte PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º. 060/2013 **POR ORDEM DE APROVAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º. 055/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa NILSON EBERT E CIA LTDA. "Art. 2º - O incentivo será concedido na forma de 200 (duzentas) horas máquinas para a execução de terraplanagem e remoção de terra para a ampliação do espaço físico da empresa".

Ofício nº 232/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal
Súmula: Enviado ao Poder Professor NILTON COSTA E SILVA, parabenizando-o pelo sucesso alcançado na eleição do diretório municipal do PT - Laranjeiras do Sul-Pr.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício nº 863/2013: **Autoria:** Poder Executivo
Súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 062/2013, de autoria dos Vereadores Daniel Giacobbo e Darci Massuqueto, informa sobre os Investimentos Habitacionais realizados no Município de Laranjeiras do Sul.

Ofício nº 866/2013: **Autoria:** Poder Executivo
Súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 065/2013, de autoria do Vereador Everson Mesquita, "cópia de licitação nº 066/2013 feita para Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e outros materiais para diversos órgãos do município.

GRANDE EXPEDIENTE

(ARTIGO 129 DO REGIMENTO INTERNO)

ORDEM DO DIA

(ARTIGO 130 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 130. A Ordem do Dia terá duração de 60 minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão.

MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º. 044/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Altera os artigos 5º, 14, 19, 28 e 35, da Lei nº 074/2010, para dispor sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências.

Obs: Conforme prevê Artigo 154 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria absoluta dos vereadores membros da câmara. (7 votos).

Obs: O presente Projeto de Lei foi APROVADO na sua íntegra e por unanimidade do plenário em 1ª discussão e votação no último dia 25/11/2013.

PROJETO DE LEI N.º. 053/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem aplicados na execução de Pavimentação e Recape Asfáltico em Vias Urbanas.

Obs: Conforme prevê Artigo 154 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria absoluta dos vereadores membros da câmara. (7 votos).

Obs: O presente Projeto de Lei foi APROVADO na sua íntegra e por unanimidade do plenário em 1ª discussão e votação no último dia 25/11/2013.

PROJETO DE LEI N.º. 056/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ACILS, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)", para a construção do Centro de Capacitação, para formação de mão de obra, treinamentos a funcionários e proprietários de empresas e incentivo ao empreendedorismo.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara. (9 votos).

Obs: O presente Projeto de Lei foi APROVADO na sua íntegra e por unanimidade do plenário em 1ª discussão e votação no último dia 25/11/2013.

PROJETO DE LEI N.º. 057/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Declara o Jornal Correio do Povo do Paraná, órgão oficial do Município de Laranjeiras do Sul.

Obs: Conforme prevê Artigo 153 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria simples dos vereadores presentes à sessão. (7 votos).

Obs: O presente Projeto de Lei foi APROVADO na sua íntegra e por unanimidade do plenário em 1ª discussão e votação no último dia 25/11/2013.

PROJETO DE LEI N.º. 059/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Dá nova redação a Lei Municipal nº 41/97, de 14/11/1997, alterando a denominação e a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Laranjeiras do Sul e estabelece outras providências.

Obs: Conforme prevê Artigo 153 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria simples dos vereadores presentes à sessão. (7 votos).

Obs: O presente Projeto de Lei foi APROVADO na sua íntegra e por unanimidade do plenário em 1ª discussão e votação no último dia 25/11/2013.

PROJETO DE LEI N.º. 015/2013

AUTORIA : Vereador Carlos A. Machado Magrão

SÚMULA : Nomina o trecho de estrada rural pertencente ao Município de Laranjeiras do Sul, de LINHA ORTIZ, com início no Km 399 da BR 158, com extensão aproximadamente de 1.000 (mil) metros e término na Propriedade do Senhor Mauro Sebastião Ortiz.

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara. (9 votos).

Obs: O presente Projeto de Lei foi APROVADO na sua íntegra e por unanimidade do plenário em 1ª discussão e votação no último dia 25/11/2013.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º. 052/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Altera a redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 57/2003 e dá outras providências.

"Art. 4º - Ficam isentos do pagamento da CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, os consumidores da classe residencial urbana e rural enquadrados no Programa Luz Fraterna.

Parágrafo único: Ficam também isentas as Autarquias e Fundações Públicas Municipais e os proprietários, titulares de domínio útil ou ocupantes de imóveis localizados na área rural, que estejam classificados como rurais pela concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica".

Obs: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos vereadores membros da câmara. (9 votos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(ARTIGO 131 DO REGIMENTO INTERNO)

Laranjeiras do Sul, 02 de dezembro de 2013.

IVONE PORTELA - Presidente

JÚNIOR GURTAT - 1º. Secretário